

ESTADO DA BAHIA

CAMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

MARÇO/2021



**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 158**

**DATA: 26/03/2021**

**CREDOR:** SANDRO ALMEIDA DE QUEIROZ - ME  
**DOTAÇÃO:**

**UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 0101 - CÂMARA MUNICIPAL  
**AÇÃO:** 2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO  
**ELEMENTO DESPESA:** 33903000 - Material de Consumo  
**FONTE RECURSO:** 0100000 - Recursos Ordinários  
**BASE LEGAL:** 02 - Dispensavel, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93  
**Nº PROCESSO LIQUIDAÇÃO:** 1  
**Nº EMPENHO:** 56

**VALOR BRUTO:** 450,00  
**VALOR DAS DEDUÇÕES:** 0,00  
**VALOR LÍQUIDO:** 450,00

**HISTÓRICO DO EMPENHO**

DESTINA-SE A DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - AGUA MINERAL, PARA MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL.

**PAGAMENTOS:**

BANCO	CONTA	NOME	DOC	VALOR
Banco do Brasil S.A.	8137X	MOVIMENTO CMXX - BANCO DO BRASIL	20208	450,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**CAMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE**  
**Processo de Pagamento Orçamentário**

MARÇO/2021

Processo Pagamento: 158 Fonte: 0100000 - Recursos Ordinários

**FORNECEDOR**

Nome: SANDRO ALMEIDA DE QUEIROZ - ME CNPJ/CPF: 05852861000111  
 Endereço: AVENIDA J. J. SEABRA Compl: CASA  
 Bairro: CENTRO Cidade: Xique-Xique UF: BA  
 E-mail: Telefone: (74)3661-1523 RG:

**DADOS BANCÁRIOS**

Banco: Agência: Operação: Conta:

**CLASSIFICAÇÃO**

Unidade Orçamentária: 0101 CÂMARA MUNICIPAL  
 Função: 01 Legislativa  
 SubFunção: 031 Ação Legislativa  
 Programa: 0001 FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA  
 Ação: 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO  
 Natureza Despesa: 33903000 Material de Consumo  
 SubElemento: 33903012 Gêneros Alimentícios – Outros  
 Fonte: 0100000 Recursos Ordinários  
 Centro Custo: 101 CÂMARA MUNIICIPAL DE XIQUE-XIQUE

licitação: Nº DI-024/2021 - Dispensavel, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93

EMPENHO	EMISSÃO	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
56	01/03/2021	5.940,00	450,00	5.490,00

**HISTÓRICO DO EMPENHO**

DESTINA-SE A DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - AGUA MINERAL, PARA MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL.

**HISTÓRICO DO PAGAMENTO**

DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - AGUA MINERAL, PARA MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL, MÊS 03/2021.

Liquidações(Nº - Data)	Valor
- 26/03/2021	450,00
Retenção	Valor

QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS

Total Retido:	0,00
Total Liquido:	450,00

Data: 26/03/2021 Autorização de Débito: 20208

Conta: 8137X - MOVIMENTO CMXX - BANCO DO BRASIL

O processo foi pago conforme autorização

  
 JAMISON PINHEIRO MEIRA  
 PRESIDENTE Mat.298

  
 LAURA DA SILVA SANTOS  
 1ª SECRETÁRIA / TESOUREIRA Mat.301



**ESTADO DA BAHIA**  
**CAMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE**  
**Nota de Liquidação e Autorização de Pagamento**

MARÇO/2021

Nota de Liquidação: 1

Fonte: 0100000 - Recursos Ordinários

**FORNECEDOR**

Nome: SANDRO ALMEIDA DE QUEIROZ - ME CNPJ/CPF: 05852861000111  
 Endereço: AVENIDA J. J. SEABRA Compl: CASA  
 Bairro: CENTRO Cidade: Xique-Xique UF: BA  
 E-mail: Telefone: (74)3661-1523 RG:

**DADOS BANCÁRIOS**

Banco: Agência: Operação: Conta:

**CLASSIFICAÇÃO**

Unidade Orçamentária: 0101 CÂMARA MUNICIPAL  
 Função: 01 Legislativa  
 SubFunção: 031 Ação Legislativa  
 Programa: 0001 FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA  
 Ação: 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO  
 Natureza Despesa: 33903000 Material de Consumo  
 SubElemento: 33903012 Gêneros Alimentícios – Outros  
 Fonte: 0100000 Recursos Ordinários  
 Centro Custo: 101 CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

EMPENHO	EMISSION	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
56	01/03/2021	5.940,00	450,00	5.490,00

**HISTÓRICO DO EMPENHO**

DESTINA-SE A DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - AGUA MINERAL, PARA MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL.

**HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO**

DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - AGUA MINERAL, PARA MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL, MÊS 03/2021.

Documento	Valor
Nota Fiscal ( 1002 / Série: 1 / UF: BA / Emissão: 25/03/2021 )	450,00

**SUBEVENTO**

2 - MATERIAL DE CONSUMO

Conta Débito	Conta Crédito	Valor
1561020000 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	21311010102 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)	450,00

QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS

Total Retido:	0,00
Total Liquido:	450,00

Data: 26/03/2021

**DECLARAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO**

Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64.

**AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO**

Autorizo o pagamento de acordo com o Artigo 64 da Lei 4.320/64.

EVERALDO SIMPLICIO PEREIRA  
 AGENTE DE CONTABILIDADE Mat.17

Declaro que os materiais/serviços foram recebidos ou prestados

26/03/2021

TIAGO DE SOUZA SANTOS  
 CHEFE DA ADMINISTRAÇÃO  
 ATO 02 2021

JAMISON PINHEIRO MEIRA  
 PRESIDENTE Mat.298



ESTADO DA BAHIA

**CAMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE**

PC FRANCOLINO JOSE DOS SANTOS, 0 - PC FRANCOLINO JOSE DOS SANTOS

Xique-Xique - BA

C.N.P.J.: 16.447.468/0001-69

**Nota de Empenho**

MARÇO/2021

Nota de Empenho 56

**FORNECEDOR**

Nome: SANDRO ALMEIDA DE QUEIROZ - ME

NPJ/CPF: 05852861000111

Endereço: AVENIDA J. J. SEABRA, 197

Bairro: CENTRO

E-mail:

INS/PASEP:

Compl: CASA

Cidade: Xique-Xique

UF: BA

Telefone: (74)3661-1523

RG:

**DADOS BANCÁRIOS**

Banco:

Agência:

Operação:

Conta:

**CLASSIFICAÇÃO**

Unidade Orçamentária: 0101 CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 Legislativa

SubFunção: 031 Ação Legislativa

Programa: 0001 FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA

Ação: 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

Natureza Despesa: 33903000 Material de Consumo

SubElemento: 33903012 Gêneros Alimentícios - Outros

Fonte: 0100000 Recursos Ordinários

Centro Custo: 101 CÂMARA MUNIICIPAL DE XIQUE-XIQUE

licitação: Nº DI-024/2021 - Dispensavel, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93

Nº Recibo:

Processo:

Prazo Liquidação: 0

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
		Estimativo	119.411,09	5.940,00	113.471,09

**HISTÓRICO**

DESTINA-SE A DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - AGUA MINERAL, PARA MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL.

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	20398 - ÁGUA MINERAL 500ML	UND	330,0000	9,0000	2.970,0000
2	4711 - ÁGUA MINERAL GARRAFÃO 20 LITROS	UND	330,0000	9,0000	2.970,0000

QUINCO MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS

5.940,00

Emitido em 01/03/2021

Autorizo/Ratifico o empenho dessa despesa

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

JAMISON PINHEIRO MEIRA  
PRESIDENTE Mat.298

EVERALDO SIMPLÍCIO PEREIRA  
AGENTE DE CONTABILIDADE Mat.17



## Emissão de comprovantes

G3342612068407681  
26/03/2021 12:12:07

---

26/03/2021 - BANCO DO BRASIL - 12:11:40  
117101171 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAM MUN DE XIQUE XIQUE  
AGENCIA: 1171-1 CONTA: 8.137-X

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	26/03/2021
NR. DOCUMENTO	551.171.000.020.208
VALOR TOTAL	2.736,19

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: SANDRO ALMEIDA DE QUEIROZ  
AGENCIA: 1171-1 CONTA: 20.208-8  
NR. DOCUMENTO 551.171.000.008.137

=====

NR.AUTENTICACAO	B.799.886.654.BC0.4E7
-----------------	-----------------------

---

Transação efetuada com sucesso por: JE704334 LAURA SILVA SANTOS.

Produtos de SANDRO ALMEIDA DE QUEIROZ EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Destinatário: CAMARA MUNICIPAL DE XIQUE XIQUE - PRACA FRANCOLINO JOSE DOS SANTOS, S/N - SAO FRANCISCO DE ASIS - XIQUE-XIQUE - BA.  
Emissão: 25/03/2021 Valor Total: R\$ 450,00

**NF-e**  
**Nº 000.001.002**  
**Série 001**

DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



**SANDRO ALMEIDA DE QUEIROZ EIRELI**

AV J.J. SEABRA, 197  
CENTRO - XIQUE-XIQUE - BA  
Fone: (74)3661-1523 CEP: 47400-000

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

**Nº 000.001.002**  
**Série 001**  
**Folha 1/1**



CHAVE DE ACESSO

2921 0305 8528 6100 0111 5500 1000 0010 0275 8096 9937

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

729210000853682 25/03/2021 16:47:10

TIPO DE OPERAÇÃO

Compra Mercadoria Terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
2264256

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

05.852.861/0001-11

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE XIQUE XIQUE		CNPJ / CPF 16.447.468/0001-69	DATA DA EMISSÃO 25/03/2021
REÇO PRACA FRANCOLINO JOSE DOS SANTOS, S/N	BAIRRO / DISTRITO SAO FRANCISCO DE ASIS	CEP 47400-000	DATA DA SAÍDA 25/03/2021
MUNICÍPIO XIQUE-XIQUE	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 16:51:09

**VALORES DO IMPOSTO**

VALOR DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 450,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 450,00

**VEÍCULO TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
REÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 50	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

**DETALHAMENTO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	
													ICMS	IPI
32381	AGUA MINERAL 20L	22011000	0102	5102	UN	25,00	9,00	0,00	225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30859	AGUA MINERAL 500M L FONTE DVIDA	22011000	0500	5405	UN	25,00	9,00	0,00	225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**VALORES DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------------

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI" Produtos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) - Total R\$ 146,21 Federal (16,90%) Estadual (83,10%) Municipal (0,00%) Forma de Pagamento(s): DN: 450,00DANFE EM CONTINGÊNCIA, IMPRESSO EM DECORRÊNCIA DE PROBLEMAS TÉCNICOS	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SANDRO ALMEIDA DE QUEIROZ EIRELI**  
**CNPJ: 05.852.861/0001-11**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

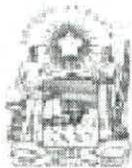
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:50:09 do dia 14/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/07/2021.

Código de controle da certidão: **A3F7.01AF.F00D.E1BB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20211275779

RAZÃO SOCIAL	
<b>SANDRO ALMEIDA DE QUEIROZ EIRELI</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>062.264.256</b>	<b>05.852.861/0001-11</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 26/03/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



## Prefeitura Municipal de XIQUE-XIQUE

CNPJ nº 13.880.257/0001-27, PÇA. DOM MÁXIMO, 384 - TÉRREO - CENTRO  
SECRETARIA DE FINANÇAS

### Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal Nº 3767/0071

Razão Social: **SANDRO ALMEIDA DE QUEIRÓZ - ME**  
Nome Fantasia: **AVENIDA CONVENIÊNCIA**  
CNPJ **05.852.861/0001-11**  
Inscrição: **3.4.000611**  
Endereço: **AV. J. J. SEABRA, 197 - CASA - CENTRO, XIQUE-XIQUE - BA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente, é certificado que, até a presente data, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS VENCIDOS** em nome da EMPRESA acima citada para este município.

Esta Certidão foi emitida em 29/01/2021 com base no Código Tributário Nacional lei nº 5.172/66.

Certidão válida até 29/04/2021.

**EDVALDO FERREIRA**  
Diretor de Tributos  
29/01/2021

4809010000000000034000611



Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 05.852.861/0001-11

**Razão Social:** SANDRO ALMEIDA DE QUEIROZ EIRELI

**Endereço:** AV J J SEABRA 197 CASA / CENTRO / XIQUE-XIQUE / BA / 47400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/03/2021 a 12/04/2021

**Certificação Número:** 2021031401314271392289

Informação obtida em 26/03/2021 12:06:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SANDRO ALMEIDA DE QUEIROZ EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 05.852.861/0001-11  
Certidão n°: 4296449/2021  
Expedição: 29/01/2021, às 15:54:31  
Validade: 27/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANDRO ALMEIDA DE QUEIROZ EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)** inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.852.861/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.